



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ATA Nº 18/2022

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – CINCO DE SETEMBRO DE 2022

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e sete minutos, onde se encontravam presentes: Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte, e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma:

**Faltas à reunião:** Faltou a Senhora Vereadora, Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, tendo-lhe sido justificada a referida falta.

#### **Ordem do dia:**

**Ofício sem número nem data, da Associação de Festas “Os Mosenses”, com o registo de entrada n.º 5082, a solicitar apoio financeiro para realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Soledade, a realizar no mês de setembro de 2022.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

**Ofício sem número nem data, da Associação de Festas “Os Mosenses”, com o registo de entrada n.º 5085, a solicitar a alteração á sinalização de trânsito no Largo do Terreiro – Mós, de um sentido para dois sentidos, para o período de 16 a 19 de setembro, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Soledade.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar a alteração de sinalização temporária solicitada, em conformidade com a legislação em vigor.

**Ofício sem número, datado de 24-08-2022, da Fabrica da Igreja Paroquial de Santo Amaro, com o registo de entrada n.º 5174, a solicitar apoio financeiro para**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

**realização das Festas em Honra de Santo Amaro, a realizar no dia 28 de agosto de 2022.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

**Ofício sem número, datado de 28-08-2022, do Grupo Desportivo de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 5209, a solicitar a celebração de contrato-programa sobre a forma de utilização do autocarro Municipal, nos campeonatos distritais da Associação de Futebol da Guarda, nas categorias de Infantis, Juvenis, Seniores e Veteranos, na época desportiva 2022/2023.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar o projeto do contrato-programa de utilização dos autocarros Municipais, nos eventos desportivos mencionados.

**Ofício sem número, datado de 29-08-2022, de António Martins de Castro, com o registo de entrada n.º 5211, a solicitar que lhe seja concedida a isenção do pagamento da renda do mês de setembro de 2022 do “Bar das Piscinas” e que possa manter o bar aberto.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, e um voto contra do Senhor Vereador, Dr.º Vítor José Freixinho Brilhante Sobral (que fundamentou a sua posição de isentar o pagamento da totalidade da renda do mês de setembro, com o encerramento das piscinas municipais, antes da data prevista), **ter a intenção de isentar metade do valor da renda relativa ao mês de setembro (15 dias)**, uma vez que o “Bar das Piscinas” continua aberto, notificando o interessado para no prazo de 10 dias, de acordo com os artigos 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo em vigor, para se pronunciar por escrito, dizendo o que se lhe oferecer, tornando-se efetiva a deliberação se nada obstar.

**Ofício n.º 129, datado de 01-08-2022, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com o registo de entrada n.º 4829, a solicitar apoio financeiro no**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**

**montante de 2.567,02€ (dois mil quinhentos e sessenta e sete euros e dois cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de julho de 2022. RATIFICAÇÃO do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 2022/08/19.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de “aprovo”, datado de 19/08/2022.

**Protocolo de Adesão “Estação Náutica de Foz Côa” entre o Município de Foz Côa e Aldeia Douro Unipessoal, Lda.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar o Protocolo de Adesão supramencionado.

**Protocolo de Adesão “Estação Náutica de Foz Côa” entre o Município de Foz Côa e Restaurante Tá-se bem.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar o Protocolo de Adesão supramencionado.

**Protocolo de Adesão “Estação Náutica de Foz Côa” entre o Município de Foz Côa e RestCoa, Lda.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar o Protocolo de Adesão supramencionado.

**Protocolo de Adesão “Estação Náutica de Foz Côa” entre o Município de Foz Côa e Petiscaria Preguiça – Os Sentidos do Douro, Lda.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar o Protocolo de Adesão supramencionado.

**Protocolo de Adesão “Estação Náutica de Foz Côa” entre o Município de Foz Côa e Eira da Fraga.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar o Protocolo de Adesão supramencionado.

**Protocolo de Adesão “Estação Náutica de Foz Côa” entre o Município de Foz Côa e Hospedaria Mirateja.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar o Protocolo de Adesão supramencionado.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**

**Protocolo de Adesão “Estação Náutica de Foz Côa” entre o Município de Foz Côa e Snack Bar Manos.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar o Protocolo de Adesão supramencionado.

**Protocolo de Adesão “Estação Náutica de Foz Côa” entre o Município de Foz Côa e Marisqueira.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar o Protocolo de Adesão supramencionado.

**Protocolo de Adesão “Estação Náutica de Foz Côa” entre o Município de Foz Côa e Foz-Caffé.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar o Protocolo de Adesão supramencionado.

**Informação n.º 3/2022/GTF, do Técnico Superior Agnelo Luis Marques Búrcio, sobre “Comissão Municipal de Proteção Civil – CMPC”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, enviar a informação supra ao órgão Assembleia Municipal.

**Informação n.º 25/2022/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 543, localizado em “Vargês de Cima”, na freguesia de Chãs, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Albertino da Ressurreição Sobral – Cabeça de Casal da Herança de; Cassiano Augusto Abrunhosa Henriques – Cabeça de Casal da Herança de.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, emitir o parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 543, localizado em “Vargês de Cima”, na freguesia de Chãs, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Albertino da Ressurreição Sobral – Cabeça de Casal da Herança de; Cassiano Augusto Abrunhosa Henriques – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**

**Informação n.º 26/2022/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 86, localizado em “Espírito Santo”, na freguesia de Freixo de Numão, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de António Félix – Cabeça de Casal da Herança de.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, emitir o parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 86, localizado em “Espírito Santo”, na freguesia de Freixo de Numão, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de António Félix – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

**Informação n.º 29/2022/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 429, localizado em “Ladeira”, na freguesia de Cedovim, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Maria Manuel Soares de Aguiar Vieira de Sousa – Cabeça de Casal da Herança de.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, emitir o parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 429, localizado em “Ladeira”, na freguesia de Cedovim, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Maria Manuel Soares de Aguiar Vieira de Sousa – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

**Informação n.º 30/2022/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 441, localizado em “Ladeira”, na freguesia de Cedovim, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Maria Manuel Soares de Aguiar Vieira de Sousa – Cabeça de Casal da Herança de.**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, emitir o parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 441, localizado em “Ladeira”, na freguesia de Cedovim, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Maria Manuel Soares de Aguiar Vieira de Sousa – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

**Informação n.º 31/2022/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 792, localizado em “Lameirinhas”, na freguesia de Cedovim, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Maria Manuel Soares de Aguiar Vieira de Sousa – Cabeça de Casal da Herança de.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, emitir o parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 792, localizado em “Lameirinhas”, na freguesia de Cedovim, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Maria Manuel Soares de Aguiar Vieira de Sousa – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

**Informação n.º 32/2022/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 921, localizado em “Corgo”, na freguesia de Cedovim, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Maria Manuel Soares de Aguiar Vieira de Sousa – Cabeça de Casal da Herança de.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, emitir o parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 921, localizado em “Corgo”, na freguesia de Cedovim, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Maria Manuel Soares de Aguiar Vieira de Sousa – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**

**Informação n.º 33/2022/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 971, localizado em “Bandulheira”, na freguesia de Cedovim, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Maria Manuel Soares de Aguilar Vieira de Sousa – Cabeça de Casal da Herança de.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, emitir o parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 971, localizado em “Bandulheira”, na freguesia de Cedovim, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Maria Manuel Soares de Aguilar Vieira de Sousa – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

**Informação n.º 34/2022/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 1297, localizado em “Contomil”, na freguesia de Cedovim, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Maria Manuel Soares de Aguilar Vieira de Sousa – Cabeça de Casal da Herança de.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, emitir o parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 1297, localizado em “Contomil”, na freguesia de Cedovim, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Maria Manuel Soares de Aguilar Vieira de Sousa – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

**Informação n.º 35/2022/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 1810, localizado em “Vale de Aldeia”, na freguesia de Cedovim, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Maria Manuel Soares de Aguilar Vieira de Sousa – Cabeça de Casal da Herança de.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 1810, localizado em “Vale de Aldeia”, na freguesia de Cedovim, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Maria Manuel Soares de Aguiar Vieira de Sousa – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

**Diário de Tesouraria n.º 174, de 2022-09-01.**

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

### Período destinado à intervenção do público

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência de público.

**Encerramento da reunião:** E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e vinte minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.